



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.184, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

### LEIS

LEI N.º 2.324, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*Dá a denominação da rua que indica.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de RUA JOSÉ JOAQUIM FILHO, na cidade de Limoeiro do Norte, o logradouro com as seguintes delimitações:

**Ao Norte:** com a Rua Cel. Sindufo Chaves;

**Ao Sul:** com a Rua Napoleão Nunes Maia;

**Ao Leste:** com a Rua Cel. Clóvis Alexandrino;

**Ao Oeste:** com a Rua Limério Osterne.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 30 de março de 2022.

*José Maria Lucena,*  
*Prefeito*

\*\*\* \*\*

LEI N.º 2.325, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes Municipais de Trânsito de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1.º** Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes Municipais de Trânsito do quadro permanente da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN).

§ 1.º O presente Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) é um instrumento das ações específicas do desenvolvimento de recursos humanos e de valorização dos servidores efetivos da SUTRAN.

§ 2.º As regras estabelecidas neste PCCR, encontram-se em consonância com as regras estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limoeiro do Norte.

§ 3.º O PCCR visa, também, assegurar a continuidade administrativa e a efetividade do serviço público mediante:

I. a profissionalização, que pressupõe vocação, dedicação e qualificação

profissional;

II. o reconhecimento do mérito funcional através de critérios que proporcionem igualdade de oportunidades profissionais;

III. valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

IV. valorização dos servidores, cujo bom desempenho profissional garanta a qualidade dos serviços prestados à população.

**Art. 2.º** O PCCR tem como diretrizes básicas:

I. investidura no cargo de provimento efetivo, para portadores de nível médio, condicionada à aprovação mediante concurso público de provas, exames médicos, à garantia do desenvolvimento no cargo através dos instrumentos previstos nesta Lei;

II. estímulo à oferta contínua de programas de capacitação que contemplem aspectos técnicos, especializados e a formação geral, necessários à demanda oriunda dos servidores e dos munícipes, bem como ao desenvolvimento institucional;

III. organização dos cargos e adoção de instrumentos de gestão de pessoal integrados ao desenvolvimento institucional do Município de Limoeiro do Norte;

IV. vencimentos compatíveis com as funções desenvolvidas e com o estabelecimento do sistema de carreira.

### CAPÍTULO II

#### DOS CONCEITOS

**Art. 3.º** Para os efeitos desta Lei aplicam-se os seguintes conceitos:

I. Agente Municipal de Trânsito: servidor civil efetivo de carreira da SUTRAN, com as atribuições de educação, operação e fiscalização de trânsito e de transporte no exercício regular do poder de polícia de trânsito para promover a segurança viária.

II. Carreira: conjunto de classes e níveis que definem a evolução funcional e remuneratória do Agente Municipal de Trânsito de acordo com a escolaridade ou tempo de serviço.

III. Cargo: unidade básica do quadro de pessoal, de natureza permanente, criado por lei, provido por concurso público, de provas, exames médicos, teste físico e psicológico com atribuições idênticas quanto à natureza do trabalho, aos graus de complexidade e responsabilidade;

IV. Classe: indicativo vertical da posição do Agente Municipal de Trânsito na tabela de vencimento base conforme sua titulação ou em decorrência do tempo de serviço.

V. Desenvolvimento Funcional: a passagem do Agente Municipal de Trânsito para nível imediatamente superior dentro da mesma classe e de uma classe para outra.

VI. Função: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um Agente Municipal de Trânsito;

VII. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração: conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional e a remuneração dos Agentes Municipais de Trânsito;

VIII. Progressão: desenvolvimento vertical do Agente Municipal de Trânsito, dentro de uma mesma classe, mediante passagem de um nível para outro imediatamente superior, pelo critério de tempo de efetivo serviço público municipal;

IX. Promoção: desenvolvimento vertical do Agente Municipal de Trânsito,



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

mediante passagem de uma classe para outra superior, pelos critérios estabelecidos nesta Lei.

X. Remuneração: vencimento base, acrescido das parcelas permanentes pessoais ou inerentes ao cargo, na forma estabelecida em Lei;

XI. Nível: posição do Agente Municipal de Trânsito na escala hierárquica das classes em decorrência da qualificação profissional para o exercício das atividades do cargo ou do tempo de serviço, respeitado o interstício de 36 (trinta e seis) meses entre um nível e outro.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

**Art. 4.º** O presente PCCR fica estruturado em cargo, carreira, classes e níveis.

Parágrafo único. A distribuição dos cargos ou funções deverá obedecer à nova estrutura, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 5.º** Este PCCR estabelece normas para:

- I – ingresso na carreira;
- II – jornada de trabalho;
- III – desenvolvimento funcional;
- IV – remuneração;
- V – enquadramento.

#### SEÇÃO I DO INGRESSO NA CARREIRA

**Art. 6.º** O ingresso no cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito dar-se-á mediante concurso público, respeitando o quantitativo de vagas e a previsão orçamentária.

**Art. 7.º** O provimento do cargo de Agente Municipal de Trânsito dar-se-á no padrão do vencimento base inicial, na primeira classe do cargo e no primeiro nível, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 8.º** A carreira de Agente Municipal de Trânsito é composta por 3 (três) classes (Classe I, Classe II e Classe III), cada uma subdividida em Níveis, conforme Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Cada Nível dura 36 (trinta e seis) meses e, após o prazo, será concedido aumento de 5% (cinco por cento) entre um padrão vencimental e outro subsequente, incidido sobre o vencimento base do Nível anterior, sem prejuízo a revisão geral anual dada a todos os servidores públicos municipais.

**Art. 9.º** Compete à Secretaria de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SECARF), ouvida a SUTRAN, definir as diretrizes de capacitação profissional e integrar o servidor nomeado, dando-lhe conhecimento do ambiente de trabalho, dos direitos e deveres e formas de desenvolvimento funcional.

Parágrafo único. O treinamento de caráter técnico e operacional é de competência da SUTRAN.

#### SEÇÃO II DA JORNADA DE TRABALHO

**Art. 10.** A carga horária de trabalho do Agente Municipal de Trânsito é 40 (quarenta) horas semanais, em regime de escala e, quando for o caso, fará jus a adicional de serviço extraordinário, correspondente a 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada, também incidindo o adicional de serviço noturno, quando ocorrer, tudo nos moldes da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 25.02.2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### SEÇÃO III DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**Art. 11.** O desenvolvimento funcional tem por objetivo permitir ao servidor um melhor aproveitamento do seu potencial e o consequente reconhecimento do seu mérito pela Administração, no exercício de cargo efetivo.

**Art. 12.** O Agente Municipal de Trânsito será promovido de um Nível para outro, dentro da mesma Classe, após o cumprimento do interstício de 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 13.** O Agente Municipal de Trânsito poderá progredir para outra Classe superior quando atinja a qualificação profissional ou tempo de serviço, de acordo com os seguintes critérios:

I. Progressão por tempo de serviços, quando obedecido o interstício de 36 (trinta e seis) meses referente ao último Nível da Classe anterior.

II. Progressão por qualificação profissional:

- a) da Classe I para Classe II, quando tiver graduação em curso de nível superior.
- b) da Classe II para Classe III, quando possuir mestrado nas áreas definidas no § 2.º do art. 27 desta Lei.

Parágrafo único. O servidor que tenha prestado serviço ao Município de Limoeiro do Norte/CE em

outros cargos de provimento efetivo anteriores ao cargo de agente municipal de trânsito terá seu tempo de serviço convertido na forma de promoção de Nível, conforme tabela de remuneração (Anexo I).

**Art. 14.** São requisitos básicos para concessão do desenvolvimento funcional as seguintes exigências cumulativamente:

- a) ter exercício apenas no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- b) não ter mais de 30 (trinta) faltas injustificadas a cada período avaliado;
- c) não ter sofrido punição disciplinar de suspensão ou mais grave, nos 06 (seis) meses que antecedem a progressão funcional;
- d) não haver sido exonerado de cargo comissionado por motivo disciplinar, durante o período avaliado.

**Art. 15.** A contagem dos prazos para o desenvolvimento funcional será interrompida quando o servidor:

- a) estiver em licença para o trato de interesses particulares, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e
- b) for condenado a punição disciplinar que importe em suspensão, ou penalidade mais grave.

§ 1.º Considerar-se-á período corrido para os efeitos deste artigo, aquele contado data a data, sem qualquer dedução na respectiva contagem.

§ 2.º Será restabelecida a contagem do interstício com os efeitos dele decorrentes, a partir da data do afastamento do profissional, para cumprimento de pena de suspensão posteriormente o mesmo for considerado inocente.

§ 3.º Não se considera trato de interesses particulares, para efeito da letra "a" do art. 15, as contingências relacionadas à acidente de trabalho, doenças do trabalho e demais doenças incapacitantes.

**Art. 16.** Será instituída a Comissão de Gestão da Carreira (CGC), no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor desta Lei, com o fim de promover, realizar, coordenar e supervisionar o processo de desenvolvimento funcional do Agente Municipal de Trânsito, bem como julgar eventuais recursos.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo será constituída de:  
I. 01 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos da SECARF;

II. 01 (um) representante indicado pelo Superintendente da SUTRAN, que será o Presidente da comissão;

III. 03 (três) representantes da categoria dos Agentes Municipais de Trânsito.

§ 2.º A escolha dos representantes, que participarão da comissão como membros a que se refere o inciso III do § 1.º deste artigo, recairá entre os servidores efetivos da SUTRAN e será feita por seus pares.

§ 3.º Os membros da Comissão de Gestão da Carreira não perceberão remuneração específica para essa atividade, considerando-se, porém, como serviço público relevante prestado ao Município sem prejuízo em sua carga horária de trabalho.

**Art. 17.** A Lei Orçamentária Anual contemplará recursos financeiros para efetivar desenvolvimento funcional.

### SUBSEÇÃO I DOS RECURSOS

**Art. 18.** Será dado amplo acesso ao assentamento funcional aos servidores da carreira de Agente Municipal de Trânsito, em caso de recusa à imediata aplicação da progressão funcional, apontando os motivos da recusa, bem como a garantia de recurso administrativo.

**Art. 19.** O Agente Municipal de Trânsito terá 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da recusa, para ingressar com recurso administrativo junto a Comissão de Gestão da Carreira (CGC).

Parágrafo único. Caso a CGC mantenha a decisão denegatória, caberá novo recurso administrativo ao Superintendente do SUTRAN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da manutenção da decisão.

**Art. 20.** A ciência das decisões será sempre através de intimação publicada no Diário Oficial do Município.

### SEÇÃO IV DA REMUNERAÇÃO

**Art. 21.** O sistema de remuneração do Agente Municipal de Trânsito abrangido por este PCCR terá a seguinte composição:

- I – vencimento base;
- II – adicionais; e
- III – gratificações.

#### SUBSEÇÃO I VENCIMENTO BASE

**Art. 22.** O vencimento base corresponde à Classe e ao Nível em que se encontra o Agente Municipal de Trânsito, de acordo com seu tempo de serviço, constante no Anexo I desta Lei.

#### SUBSEÇÃO II ADICIONAIS

**Art. 23.** O Agente Municipal de Trânsito fará jus a todos os adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n.º 002, de 25.02.2005), quando preencher os requisitos necessários para o seu gozo, sem prejuízo ao vencimento base, adicionais e gratificações previstos nesta lei.

### SUBSEÇÃO III DAS GRATIFICAÇÕES

**Art. 24.** Aos Agentes Municipais de Trânsito serão concedidas as seguintes gratificações:

- I – Por capacitação profissional; II - Por risco de vida; e
- III – Por titularidade.

**Art. 25.** A gratificação por capacitação profissional, calculada sobre o vencimento base do servidor, é devida a todos os Agentes da Autoridade de Trânsito que possuam cursos relacionados às áreas descritas no § 2.º do art. 27 desta Lei.

§ 1.º Para efeito da concessão da gratificação por capacitação profissional, os cursos apresentados deverão ter carga horária mínima 20h/a (vinte horas aula).

§ 2.º O servidor deverá apresentar os certificados ao Departamento de Recursos Humanos da SECARF para concessão da gratificação até 3 (três) meses após emissão do certificado.

§ 3.º A gratificação gerará efeitos financeiros por 18 (dezoito) meses após sua concessão, podendo continuar a receber tal gratificação se apresentado novo certificado que atenda a carga horária mínima exigida no § 1.º deste artigo.

§ 4.º Para efeitos de concessão desta gratificação, é vedada apresentação cumulativa de certificados.

§ 5.º A gratificação por capacitação profissional corresponderá ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base.

**Art. 26.** É devido aos agentes municipais de trânsito da SUTRAN adicional de risco de vida correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento base.

**Art. 27.** A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente Municipal de Trânsito que tenha cumprido o estágio probatório, esteja em efetivo exercício de suas funções, e que possua curso de graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, reconhecido pelo MEC, nos percentuais de:

- I. 10% (dez por cento), para graduação;
- II. 15% (quinze por cento), para especialização em áreas afins ao cargo;
- III. 20% (vinte por cento), para título de mestre; e
- IV. 25% (vinte e cinco por cento), para título de doutor.

§ 1.º Os percentuais de Gratificação por Titularidades não são cumulativos.

§ 2.º Serão consideradas como sendo especialização em áreas afins ao cargo de Agente de Trânsito, as que pertençam às seguintes áreas: gestão pública; administração pública; legislação de trânsito; gestão de trânsito; recursos humanos; segurança pública; engenharia de tráfego; engenharia de segurança do trabalho.

§ 3.º Os certificados que tenham sido utilizados para ingresso no cargo, na Progressão Vertical ou na Gratificação por Titularidade, não poderão ser utilizados para auferir qualquer outro benefício, devendo beneficiar uma única vez o servidor durante a sua vida funcional.

### SEÇÃO IV DO ENQUADRAMENTO

**Art. 28.** Os Agentes Municipais de Trânsito, lotados na Superintendência Municipal de Trânsito, quando na vigência desta Lei, serão devidamente en-

quadrados, de acordo com o disposto no Anexo I obedecendo os critérios de tempo de serviço ou qualificação profissional.

§ 1.º O enquadramento dos Agentes Municipais de Trânsito pelo critério tempo de serviço se fará considerando o Nível conforme Anexo I desta lei.

§ 2.º O enquadramento dos Agentes Municipais de Trânsito pelo critério qualificação profissional será feito da seguinte forma:

a) O Agente Municipal de Trânsito que possuir certificado de conclusão do ensino médio, conferido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, será inserido no primeiro Nível da Classe I, desde que cumprido o estágio probatório;

b) O Agente Municipal de Trânsito que possuir certificado de graduação, conferido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, será inserido no primeiro Nível da Classe II, desde que cumprido o estágio probatório e o interstício mínimo de 72 (setenta e dois) meses na Classe I;

c) O Agente Municipal de Trânsito que possuir certificado de mestrado, conferido por estabelecimento de ensino reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculado ao MEC, será inserido no primeiro Nível da Classe III, desde que cumprido o estágio probatório e o interstício mínimo de 72 (setenta e dois) meses na Classe II.

#### **CAPÍTULO IV DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

**Art. 29.** Os cargos de provimento em comissão e das funções de confiança, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal, são tratados no Anexo II desta lei que lhes determina a denominação, a remuneração e o quantitativo.

#### **SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**Art. 30.** São atribuições do cargo de Agente Municipal de Trânsito:

I. Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transportes do Município de Limoeiro do Norte, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;

II. Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transportes com base no Código de Trânsito Brasileiro e as normativas complementares;

III. Desenvolver atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança no trânsito;

IV. Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito;

V. Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos;

VI. Realizar intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez;

VII. Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito;

VIII. Prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela SUTRAN;

IX. Apresentar propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos;

X. Utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículos e motocicletas, quando habilitado e autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo.

#### **SEÇÃO II DOS DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES**

**Art. 31.** São deveres e prerrogativas do Agente de Trânsito, dentre outros previstos em lei:

I. Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito e transportes em todo o território do Município de Limoeiro do Norte, em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal pertinente, de acordo com as diretrizes, orientação e programação da SUTRAN;

II. Iniciar a atividade de fiscalização imediatamente quando observar al-

gum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação de trânsito de sua competência;

III. Utilizar-se de todos os meios legais, inclusive equipamentos eletrônicos, para coibir infrações previstas na legislação de trânsito;

IV. Ter livre acesso aos estacionamentos de órgãos públicos e dos estabelecimentos privados de uso coletivo, para fins do cumprimento da legislação de que trata da acessibilidade e à documentação de interesse da fiscalização de trânsito;

V. Requisitar e obter o auxílio da força de segurança pública, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas atribuições legais;

VI. Elaborar relatórios diários de suas atividades, destacando as ocorrências especiais, apresentando-os na periodicidade determinada;

VII. Cumprir a carga horária do pela SUTRAN Órgão Municipal de Trânsito;

VIII. Participar de atividades de formação, capacitação, aperfeiçoamento ou especialização, referentes ao trânsito no horário de serviço ou quando fora do horário, com a devida reposição dos dias em folga;

IX. Comunicar a seus superiores hierárquicos todo fato contrário ao interesse público, irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento em razão do cargo, da função ou do serviço;

X. Exercer com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições do cargo, objetivando a qualidade dos serviços prestados à população;

XI. A educação de trânsito, a informação e a orientação aos cidadãos;

XII. O controle e monitoramento de tráfego;

XIII. A fiscalização, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, de acordo com o art. 24, inciso VI, da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

XIV. A confecção de BOST (Boletins de Ocorrência de Sinistros de Trânsito), conforme Anexo III.

XV. Manter a higiene pessoal e os cuidados necessários quanto à imagem;

XVI. Zelar pelo bom nome da SUTRAN:

a. apresentando-se asseado e corretamente uniformizado;

b. apresentando-se com compostura e correção, mesmo não estando de serviço e uniformizado;

c. não frequentando locais de reputação duvidosa;

d. evitando companhias que possam macular a honra.

XVII. Conduzir veículos oficiais de fiscalização de trânsito da SUTRAN, desde que devidamente uniformizado e habilitado, não cabendo a percepção de quaisquer adicionais pelo seu desempenho, uma vez que a condução de veículos oficiais é inerente às atribuições do cargo.

**Art. 32.** São direitos dos Agentes Municipais de Trânsito, além dos já previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Limoeiro do Norte:

I. Requisitar informações sobre procedimentos de trabalho, denúncias feitas sobre sua pessoa;

II. Exercer suas atividades com imparcialidade e segurança;

III. Saber com antecedência novas escalas de trabalho;

IV. Solicitar orientações jurídicas e informar ao Departamento competente, situações que envolvam os agentes na qualidade de autores, vítimas ou testemunhas em procedimentos policiais e judiciais;

V. Apresentar sugestões à Divisão de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito;

VI. Receber do SUTRAN uniformes suficientes e outros materiais necessários e adequados ao bom desempenho da atividade;

VII. Quando em situação de perigo iminente, solicitar apoio aos demais colegas e/ou de policiais militares antes de realizar a atividade e revezar-se quando a frente de serviço necessitar;

VIII. ter resguardado a sua identificação pessoal a quem venha solicitar informações de maneira extraoficial;

a. informações desta natureza somente podem ser solicitadas perante o Órgão Municipal de Trânsito, por escrito e com motivos que as justifiquem, conforme o direito de petição, preservando assim o agente de possíveis ameaças e perseguições;

b. ressalvados os casos de conhecimento prévio por parte do agente da pessoa que o procura, e autorizado por ele, as informações como nome, telefone, local de trabalho ou outras informações que possam identificá-lo não deverão ser repassadas sob pena de o responsável responder pelas consequências que advierem;

c. havendo necessidade de esclarecimentos, o Departamento de Trânsito o fará por meio de Atos Normativos.

IX. Poderá haver permutas entre os Agentes Municipais de Trânsito tanto de plantão quanto de equipe desde que não traga prejuízo para o desempenho das atividades, devendo ocorrer por escrito para análise do Superintendente do SUTRAN;

X. O interesse no trabalho antecipado para folgas ou concessão de folgas antecipadas e posterior reposição deverá ocorrer nos mesmos moldes do inciso anterior;

XI. Nos casos de ameaça à integridade do agente, este informará por escrito o Departamento de Trânsito, tendo assim, em sua solicitação de mudança de turno, uma tramitação mais célere;

XII. Os superiores não poderão advertir os agentes de maneira constrangedora em público ou mesmo via rádio, devendo ser feita de maneira particular.

**Art. 33.** Ficam os agentes de trânsito proibidos:

I. Falar ao telefone celular de pessoas, cujo veículo esteja sendo objeto de fiscalização, de outros ocupantes ou mesmo de pessoas que possam tentar interferir no trabalho do agente;

II. Fumar no posto de serviço, salvo se estiver de folga e devidamente descaracterizado;

III. Exercer atividades alheias às funções do cargo na área ou posto de serviço;

IV. Escorar nos veículos, sentar em muretas, logradouro público ou em equipamentos auxiliares de sinalização, quando estiver uniformizado;

V. No horário de descanso o agente deverá se descaracterizar retirando pelo menos o boné e o colete refletivo ou gandula;

VI. Provocar discussões, gestos indecorosos, proferir ou revidar palavras que ofendam a moral e os bons costumes;

VII. Manter discussões sobre questões de serviço ou problemas particulares na presença de condutores ou de outras pessoas;

VIII. Usar de ação física contra quaisquer pessoas, estando em serviço ou uniformizado, salvo quando agir em legítima defesa própria ou de terceiros;

IX. Permutar serviço sem autorização superior;

X. Consumir bebidas alcoólicas durante o serviço ou estando uniformizado em local público ou mesmo apresentar-se para o serviço, estando visivelmente sob os efeitos de álcool;

XI. Assumir compromissos de trabalho em nome de superiores;

XII. Prestar ou inserir em documento informação falsa capaz de induzir alguém a erro;

XIII. Dirigir viatura sem autorização, salvo em situações emergenciais e que posteriormente deverão ser comprovadas;

XIV. Conduzir viaturas estando com sua Carteira Nacional de Habilitação vencida, suspensa ou cassada;

XV. Concorrer para a discórdia entre os colegas de serviço durante as atividades espalhando boatos tendenciosos capazes de afetar a harmonia da equipe;

XVI. Deixar durante o expediente de maneira injustificada de prestar auxílio no desempenho da função para trabalhar em conjunto ou como forma de revezamento.

**Art. 34.** O descumprimento dos deveres estabelecidos acima é punível conforme a gravidade da infração, observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### SEÇÃO III

#### DO UNIFORME E MATERIAIS DE TRABALHO

**Art. 35.** Os Agentes Municipais de Trânsito, quando em serviço, deverão trabalhar devidamente uniformizados e munidos dos demais equipamentos fornecidos pela Superintendência.

§ 1.º Os uniformes dos Agentes Municipais de Trânsito deverão ser condicionados e fornecidos pelo município em quantidade adequada.

§ 2.º De uso obrigatório, o uniforme é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos Agentes Municipais de Trânsito, contribuindo para a identificação, disciplina e para o bom conceito da categoria perante a opinião pública.

§ 3.º É vedado ao Agente Municipal de Trânsito utilizar o uniforme fora do serviço, quando afastado oficialmente das atividades por motivos de suspensão disciplinar, férias e licença de qualquer natureza, quando na inatividade, ou por qualquer outro motivo relevante determinado pela Autoridade de Trânsito.

§ 4.º Constitui obrigação do Agente Municipal de Trânsito usar e zelar por seu uniforme e por sua correta apresentação em público.

§ 5.º Não é permitido alterar as características do uniforme, nem o apresentar à pessoa que não compõem o quadro de Agentes Municipais de Trânsito,

que possam ser confundidos como tal.

§ 6.º A perda ou dano causado a qualquer componente do uniforme deverá ser comunicado ao superior imediato para que sejam adotadas as providências cabíveis.

§ 7.º O disposto neste artigo é extensivo aos Agentes Municipais de Trânsito nas funções internas e administrativas no Órgão Municipal de Trânsito.

**Art. 36.** Os materiais e equipamentos confiados ao Agente Municipal de Trânsito, pela Administração Municipal, deverão ser utilizados com zelo e a sua entrega e devolução dos mesmos, quando cautelados, ocorrerão mediante termo próprio.

§ 1.º No caso de perda, dano provocado por terceiro, furto, roubo ou extravio em componentes do uniforme, equipamentos, blocos de autuação, caso haja necessidade, deverão ser adotadas as medidas legais, como o registro de ocorrência policial.

§ 2.º Deverão ser baixados atos normativos pelo Superintendente do SUTRAN disciplinando a utilização de viaturas, entregas de equipamentos e outros materiais, bem como a sua substituição, devolução e as responsabilidades dos Agentes Municipais de Trânsito.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37.** Os adicionais e gratificações previstos deverão compor a remuneração do Agente Municipal de Trânsito no mês subsequente a publicação em diário oficial.

**Art. 38.** As despesas decorrentes da implantação do PCCR de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação pertinente.

**Art. 39.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 30 de março de 2022.

*José Maria Lucena,*  
*Prefeito*

**ANEXO I**  
(Lei Municipal n.º 3.225, de 30 de março de 2022)

#### VENCIMENTO BASE

Classe	Tempo de Serviço	Nível	Vencimento base
I	0	1	R\$ 1.907,68
	3	2	R\$ 2.003,38
	6	3	R\$ 2.103,55
	9	4	R\$ 2.208,73
II	12	5	R\$ 2.319,16
	15	6	R\$ 2.435,12
	18	7	R\$ 2.556,88
	21	8	R\$ 2.684,72
III	24	9	R\$ 2.818,96
	27	10	R\$ 2.959,90
	30	11	R\$ 3.107,90
	33	12	R\$ 3.263,29
	36	13	R\$ 3.426,46

**ANEXO II**  
(Lei Municipal n.º 3.225, de 30 de março de 2022)

#### ORGANOGRAMA E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUTRAN

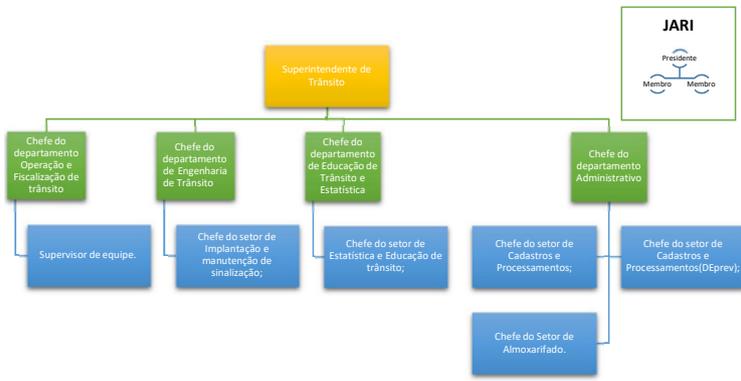
**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

**AVISO DE 1º ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1803-001/PMLN**

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o 1º adendo ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1803-001/PMLN, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ENVASADA, VASILHAMES, GÁS LIQUEFEITO E BOTIÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 28 de março de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SUTRAN	QUANTIDADE	PADRÃO VENCIMENTAL
Superintendente Municipal de Trânsito	1	CC - 09
Chefe do Departamento Administrativo	1	CC - 06
Chefe do Setor de Cadastros e Processamentos (Notificações)	1	CC - 02
Chefe do Setor de Cadastros e Processamentos (DEPREV)	1	CC - 02
Chefe do Departamento de Engenharia de Trânsito	1	CC - 06
Chefe do Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização	1	CC - 02
Chefe do Departamento de Operação e Fiscalização de Trânsito	1	CC - 06
Supervisor de Equipe	2	CC - 03
Chefe do Departamento de Educação de Trânsito e Estatística	1	CC - 06
Chefe do Setor de Estatística e Educação de Trânsito	1	CC - 02

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)  
1º Bimestre de 2022**



Ceará  
Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
<b>RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (1)</b>	184.583.700,00	184.583.700,00	36.296.000,70	19,66	36.296.000,70	19,66	148.287.699,30
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	177.278.700,00	177.278.700,00	36.296.000,70	20,47	36.296.000,70	20,47	140.982.699,30
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	15.668.700,00	15.668.700,00	4.788.035,09	30,56	4.788.035,09	30,56	10.880.664,91
Impostos	15.044.000,00	15.044.000,00	4.561.311,81	30,32	4.561.311,81	30,32	10.482.688,19
Taxas	624.700,00	624.700,00	226.723,28	36,29	226.723,28	36,29	397.976,72
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	4.550.000,00	4.550.000,00	832.662,84	18,30	832.662,84	18,30	3.717.337,16
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4.550.000,00	4.550.000,00	832.662,84	18,30	832.662,84	18,30	3.717.337,16
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	453.000,00	453.000,00	318.961,99	70,41	318.961,99	70,41	134.038,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Valores mobiliários	439.000,00	439.000,00	318.961,99	72,66	318.961,99	72,66	120.038,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	13.721.000,00	13.721.000,00	2.236.693,31	16,30	2.236.693,31	16,30	11.484.306,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.471.000,00	13.471.000,00	2.235.055,43	16,59	2.235.055,43	16,59	11.235.944,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	250.000,00	250.000,00	1.637,88	0,66	1.637,88	0,66	248.362,12
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>142.656.000,00</b>	<b>142.656.000,00</b>	<b>28.059.576,72</b>	<b>19,67</b>	<b>28.059.576,72</b>	<b>19,67</b>	<b>114.596.423,28</b>
Transferências da União e de suas Entidades	91.412.000,00	91.412.000,00	17.158.358,84	18,77	17.158.358,84	18,77	74.253.641,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.044.000,00	24.044.000,00	5.041.645,41	20,97	5.041.645,41	20,97	19.002.354,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.200.000,00	27.200.000,00	5.859.572,47	21,54	5.859.572,47	21,54	21.340.427,53
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>60.070,75</b>	<b>26,12</b>	<b>60.070,75</b>	<b>26,12</b>	<b>169.929,25</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	110.000,00	2.451,66	2,23	2.451,66	2,23	107.548,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	57.619,09	48,02	57.619,09	48,02	62.380,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.305.000,00</b>	<b>7.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.305.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
Operações de crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>7.095.000,00</b>	<b>7.095.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.095.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.595.000,00	4.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.595.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>756.300,00</b>	<b>756.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.300,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>185.340.000,00</b>	<b>185.340.000,00</b>	<b>36.296.000,70</b>	<b>19,58</b>	<b>36.296.000,70</b>	<b>19,58</b>	<b>149.043.999,30</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>185.340.000,00</b>	<b>185.340.000,00</b>	<b>36.296.000,70</b>	<b>19,58</b>	<b>36.296.000,70</b>	<b>19,58</b>	<b>149.043.999,30</b>
<b>DÉFICIT (VI)(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>185.340.000,00</b>	<b>185.340.000,00</b>	<b>36.296.000,70</b>	<b>19,58</b>	<b>36.296.000,70</b>	<b>19,58</b>	<b>149.043.999,30</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O</b>
-------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------	----------------------------	--------------	-----------------------------



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

	(d)	(e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)	BIMESTRE (j)
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	184.593.700,00	184.593.700,00	95.358.956,67	95.358.956,67	89.234.743,33	26.413.834,44	26.413.834,44	158.179.865,56	21.425.552,74
DESPESAS CORRENTES	165.553.850,00	164.405.457,52	90.658.095,68	90.658.095,68	73.747.361,84	25.538.596,05	25.538.596,05	138.866.861,47	20.667.350,61
Pessoal e encargos do	88.585.000,00	86.822.907,52	51.741.519,44	51.741.519,44	35.081.388,08	12.601.242,15	12.601.242,15	74.221.665,37	11.461.428,10
Juros e encargos da d	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Outras despesas corre	76.968.050,00	77.581.750,00	38.916.576,24	38.916.576,24	38.665.173,76	12.937.353,90	12.937.353,90	64.644.396,10	9.205.922,51
DESPESAS DE CAPITAL	18.113.100,00	19.261.492,48	4.700.860,99	4.700.860,99	14.560.631,49	875.238,39	875.238,39	18.386.254,09	758.202,13
Investimentos	17.197.800,00	18.459.100,00	4.179.137,51	4.179.137,51	14.279.962,49	734.528,74	734.528,74	17.724.571,26	617.492,48
Inversões financeiras	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Amortização de dívida	800.300,00	687.392,48	521.723,48	521.723,48	165.669,00	140.709,65	140.709,65	546.682,83	140.709,65
Reserva de Contingênci	926.750,00	926.750,00	0,00	0,00	926.750,00	0,00	0,00	926.750,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	756.300,00	756.300,00	437.000,00	437.000,00	319.300,00	70.654,20	70.654,20	685.645,80	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>185.350.000,00</b>	<b>185.350.000,00</b>	<b>95.795.956,67</b>	<b>95.795.956,67</b>	<b>89.554.043,33</b>	<b>26.484.488,64</b>	<b>26.484.488,64</b>	<b>158.865.511,36</b>	<b>21.425.552,74</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)</b>	<b>185.350.000,00</b>	<b>185.350.000,00</b>	<b>95.795.956,67</b>	<b>95.795.956,67</b>	<b>89.554.043,33</b>	<b>26.484.488,64</b>	<b>26.484.488,64</b>	<b>158.865.511,36</b>	<b>21.425.552,74</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.811.512,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>185.350.000,00</b>	<b>185.350.000,00</b>	<b>95.795.956,67</b>	<b>95.795.956,67</b>		<b>26.484.488,64</b>	<b>36.296.000,70</b>		<b>21.425.552,74</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:38  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>756.300,00</b>	<b>756.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.300,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>756.300,00</b>	<b>756.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.300,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0006

Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	756.300,00	756.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	756.300,00	756.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0007

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remaneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0008

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	756.300,00	756.300,00	437.000,00	437.000,00	319.300,00	70.654,20	70.654,20	685.645,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	756.300,00	756.300,00	437.000,00	437.000,00	319.300,00	70.654,20	70.654,20	685.645,80	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	756.300,00	756.300,00	437.000,00	437.000,00	319.300,00	70.654,20	70.654,20	685.645,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALMIR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO

ASCONJ - ASESORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

**José Gledson Bandeira Damasceno**  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 023745/0-6



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RR0 - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	184.593.700,00	184.593.700,00	95.358.956,67	95.358.956,67	99,54	89.234.743,33	26.413.834,44	26.413.834,44	99,73	158.179.865,56
LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.907.107,52	4.387.850,40	4.387.850,40	4,58	1.519.257,12	728.304,00	728.304,00	2,75	5.178.803,52
Ação Legislativa	5.885.000,00	5.907.107,52	4.387.850,40	4.387.850,40	4,58	1.519.257,12	728.304,00	728.304,00	2,75	5.178.803,52
ADMINISTRAÇÃO	14.569.400,00	14.765.620,00	8.810.765,81	8.810.765,81	9,20	5.954.854,19	2.431.573,18	2.431.573,18	9,18	12.334.046,82
Administração Geral	14.569.400,00	14.765.620,00	8.810.765,81	8.810.765,81	9,20	5.954.854,19	2.431.573,18	2.431.573,18	9,18	12.334.046,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.517.600,00	7.517.600,00	3.473.840,22	3.473.840,22	3,63	4.043.759,78	904.056,61	904.056,61	3,41	6.613.543,39
Assistência ao Idoso	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
Assistência à Criança e ao	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Assistência Comunitária	2.731.500,00	2.664.500,00	443.976,31	443.976,31	0,46	2.220.523,69	110.657,68	110.657,68	0,42	2.553.842,32
Administração Geral	4.558.600,00	4.625.600,00	3.029.863,91	3.029.863,91	3,16	1.595.736,09	793.398,93	793.398,93	3,00	3.832.201,07
SAÚDE	46.480.100,00	46.480.100,00	26.607.987,26	26.607.987,26	27,78	19.872.112,74	8.529.758,88	8.529.758,88	32,21	37.950.341,12
Atenção Básica	15.353.900,00	15.458.100,00	9.544.113,89	9.544.113,89	9,96	5.913.986,11	2.443.669,49	2.443.669,49	9,23	13.014.430,51
Assistência Hospitalar e A	24.710.400,00	24.405.200,00	13.001.219,95	13.001.219,95	13,57	11.403.980,05	5.118.984,88	5.118.984,88	19,33	19.286.215,12
Suporte Profilático e Tera	485.500,00	485.500,00	110.000,00	110.000,00	0,11	375.500,00	0,00	0,00	0,00	485.500,00
Vigilância Sanitária	265.700,00	465.700,00	386.000,00	386.000,00	0,40	79.700,00	97.447,34	97.447,34	0,37	368.252,66
Vigilância Epidemiológica	1.624.600,00	1.625.600,00	851.100,00	851.100,00	0,89	774.500,00	204.155,46	204.155,46	0,77	1.421.444,54
Administração Geral	4.040.000,00	4.040.000,00	2.715.553,42	2.715.553,42	2,83	1.324.446,58	665.501,71	665.501,71	2,51	3.374.498,29
EDUCAÇÃO	61.166.400,00	60.991.400,00	23.197.185,64	23.197.185,64	24,22	37.794.214,36	6.928.526,72	6.928.526,72	26,16	54.062.873,28
Ensino Fundamental	39.108.700,00	38.953.700,00	15.509.126,19	15.509.126,19	16,19	23.444.573,81	4.506.855,89	4.506.855,89	17,02	34.446.844,11
Ensino Médio	201.000,00	201.000,00	95.000,00	95.000,00	0,10	106.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Educação Infantil	15.251.500,00	15.121.500,00	5.424.695,00	5.424.695,00	5,66	9.696.805,00	1.888.501,10	1.888.501,10	7,13	13.232.998,90
Educação de Jovens e Adult	103.800,00	103.800,00	0,00	0,00	0,00	103.800,00	0,00	0,00	0,00	103.800,00
Administração Geral	4.901.300,00	5.011.300,00	2.168.364,45	2.168.364,45	2,26	2.842.935,55	533.169,73	533.169,73	2,01	4.478.130,27
Demais Subfunções	1.600.100,00	1.600.100,00	0,00	0,00	0,00	1.600.100,00	0,00	0,00	0,00	1.600.100,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
CULTURA	1.500.700,00	1.500.700,00	759.017,50	759.017,50	0,79	741.682,50	175.334,12	175.334,12	0,66	1.325.365,88
Difusão Cultural	311.400,00	265.100,00	0,00	0,00	0,00	265.100,00	0,00	0,00	0,00	265.100,00
Administração Geral	1.189.300,00	1.235.600,00	759.017,50	759.017,50	0,79	476.582,50	175.334,12	175.334,12	0,66	1.060.265,88
URBANISMO	21.739.450,00	21.739.450,00	10.803.658,39	10.803.658,39	11,28	10.935.791,61	3.965.404,30	3.965.404,30	14,97	17.774.045,70
Infra-Estrutura Urbana	1.668.900,00	1.668.900,00	355.106,02	355.106,02	0,37	1.313.793,98	183.436,60	183.436,60	0,69	1.485.463,40
Serviços Urbanos	11.763.600,00	11.634.100,00	5.537.977,40	5.537.977,40	5,78	6.096.122,60	1.718.818,69	1.718.818,69	6,49	9.915.281,31
Administração Geral	8.306.950,00	8.436.450,00	4.910.574,97	4.910.574,97	5,13	3.525.875,03	2.063.149,01	2.063.149,01	7,79	6.373.300,99
SANEAMENTO	14.927.300,00	14.927.300,00	12.465.164,99	12.465.164,99	13,01	2.462.135,01	1.699.448,00	1.699.448,00	6,42	13.227.852,00
Saneamento Básico Rural	545.000,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00	0,00	0,00	0,00	397.000,00
Saneamento Básico Urbano	635.000,00	447.100,00	0,00	0,00	0,00	447.100,00	0,00	0,00	0,00	447.100,00
Administração Geral	13.617.300,00	13.953.200,00	12.465.164,99	12.465.164,99	13,01	1.488.035,01	1.699.448,00	1.699.448,00	6,42	12.253.752,00
Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.803.000,00	1.802.700,00	883.498,14	883.498,14	0,92	919.201,86	172.246,73	172.246,73	0,65	1.630.453,27
Preservação e Conservação	1.803.000,00	1.802.700,00	883.498,14	883.498,14	0,92	919.201,86	172.246,73	172.246,73	0,65	1.630.453,27
AGRICULTURA	1.993.400,00	1.993.700,00	1.362.702,35	1.362.702,35	1,42	630.997,65	338.546,74	338.546,74	1,28	1.655.153,26
Extensão Rural	633.200,00	633.200,00	490.000,00	490.000,00	0,51	143.200,00	115.000,00	115.000,00	0,43	518.200,00
Administração Geral	1.360.200,00	1.360.500,00	872.702,35	872.702,35	0,91	487.797,65	223.546,74	223.546,74	0,84	1.136.953,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	540.800,00	540.800,00	0,00	0,00	0,00	540.800,00	0,00	0,00	0,00	540.800,00
Promoção Comercial	240.800,00	240.800,00	0,00	0,00	0,00	240.800,00	0,00	0,00	0,00	240.800,00
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ENERGIA	80.100,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00
Energia Elétrica	80.100,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00
TRANSPORTE	4.118.900,00	4.118.900,00	1.757.030,00	1.757.030,00	1,83	2.361.870,00	324.297,10	324.297,10	1,22	3.794.602,90
Transporte Rodoviário	4.118.900,00	4.118.900,00	1.757.030,00	1.757.030,00	1,83	2.361.870,00	324.297,10	324.297,10	1,22	3.794.602,90
DESPORTO E LAZER	544.800,00	614.380,00	328.532,49	328.532,49	0,34	285.847,51	75.628,41	75.628,41	0,29	538.751,59
Desporto Comunitário	544.800,00	614.380,00	328.532,49	328.532,49	0,34	285.847,51	75.628,41	75.628,41	0,29	538.751,59
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	687.392,48	521.723,48	521.723,48	0,54	165.369,00	140.709,65	140.709,65	0,53	546.382,83



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

R\$ 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	687.392,48	521.723,48	521.723,48	0,54	165.369,00	140.709,65	140.709,65	0,53	546.382,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	926.750,00	926.750,00	0,00	0,00	0,00	926.750,00	0,00	0,00	0,00	926.750,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	756.300,00	756.300,00	437.000,00	437.000,00	0,46	319.300,00	70.654,20	70.654,20	0,27	685.645,80
TOTAL (III) = (I + II)	185.350.000,00	185.350.000,00	95.795.956,67	95.795.956,67	100,00	89.554.043,33	26.484.488,64	26.484.488,64	100,00	158.865.511,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:46:19



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (11)</b>	<b>756.300,00</b>	<b>756.300,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>0,46</b>	<b>319.300,00</b>	<b>70.654,20</b>	<b>70.654,20</b>	<b>0,27</b>	<b>685.645,80</b>
LEGISLATIVA	33.100,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00
Ação Legislativa	33.100,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00
ADMINISTRAÇÃO	66.900,00	66.900,00	14.000,00	14.000,00	0,01	52.900,00	2.854,14	2.854,14	0,01	64.045,86
Administração Geral	66.900,00	66.900,00	14.000,00	14.000,00	0,01	52.900,00	2.854,14	2.854,14	0,01	64.045,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.800,00	20.800,00	17.000,00	17.000,00	0,02	3.800,00	1.779,67	1.779,67	0,01	19.020,33
Assistência Comunitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	20.300,00	20.300,00	17.000,00	17.000,00	0,02	3.300,00	1.779,67	1.779,67	0,01	18.520,33
SAÚDE	149.500,00	149.500,00	95.000,00	95.000,00	0,10	54.500,00	9.564,46	9.564,46	0,04	139.935,54
Atenção Básica	55.200,00	55.200,00	55.000,00	55.000,00	0,06	200,00	5.707,67	5.707,67	0,02	49.492,33
Assistência Hospitalar e A	45.200,00	45.200,00	40.000,00	40.000,00	0,04	5.200,00	3.856,79	3.856,79	0,01	41.343,21
Suporte Profilático e Terá	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Vigilância Sanitária	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Vigilância Epidemiológica	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Administração Geral	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
EDUCAÇÃO	178.100,00	178.100,00	95.000,00	95.000,00	0,10	83.100,00	11.005,11	11.005,11	0,04	167.094,89
Ensino Fundamental	70.300,00	70.300,00	65.000,00	65.000,00	0,07	5.300,00	7.684,54	7.684,54	0,03	62.615,46
Educação Infantil	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Administração Geral	100.500,00	100.500,00	30.000,00	30.000,00	0,03	70.500,00	3.320,57	3.320,57	0,01	97.179,43
CULTURA	25.200,00	25.200,00	7.000,00	7.000,00	0,01	18.200,00	820,26	820,26	0,00	24.379,74
Difusão Cultural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	25.100,00	25.100,00	7.000,00	7.000,00	0,01	18.100,00	820,26	820,26	0,00	24.279,74
URBANISMO	259.300,00	259.300,00	200.000,00	200.000,00	0,21	59.300,00	44.140,24	44.140,24	0,17	215.159,76
Serviços Urbanos	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	250.100,00	250.100,00	200.000,00	200.000,00	0,21	50.100,00	44.140,24	44.140,24	0,17	205.959,76
GESTÃO AMBIENTAL	5.300,00	5.300,00	4.000,00	4.000,00	0,00	1.300,00	245,16	245,16	0,00	5.054,84
Preservação e Conservação	5.300,00	5.300,00	4.000,00	4.000,00	0,00	1.300,00	245,16	245,16	0,00	5.054,84
AGRICULTURA	15.100,00	15.100,00	5.000,00	5.000,00	0,01	10.100,00	245,16	245,16	0,00	14.854,84
Administração Geral	15.100,00	15.100,00	5.000,00	5.000,00	0,01	10.100,00	245,16	245,16	0,00	14.854,84
TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:46:19

JOSÉ MÁRCIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITA MUNICIPAL

ASCONJ - ARRESCUS CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

José Gledson Bandeira Damasceno  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 02374570-6

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.421.515,11</b>	<b>17.321.692,61</b>	<b>14.714.573,53</b>	<b>13.530.547,30</b>	<b>17.050.846,32</b>	<b>20.752.570,46</b>	<b>15.886.311,70</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.107.634,65	5.395.480,28	788.300,21	909.314,29	1.259.015,33	752.520,05	840.235,07
IPTU	26.206,13	25.731,43	14.697,10	26.337,23	37.168,52	22.616,55	33.123,71
ISS	908.401,76	1.333.195,70	598.344,20	736.065,84	612.394,56	583.250,27	670.840,66
ITBI	24.520,07	33.477,86	58.481,19	25.619,73	18.857,36	22.733,74	28.428,10
IRRF	74.158,80	3.968.162,99	84.236,39	81.104,19	531.752,64	69.210,86	52.470,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	74.347,83	16.912,30	32.541,33	40.183,20	83.842,22	54.708,63	35.372,46
Contribuições	331.044,91	391.395,31	358.337,02	363.523,44	389.516,77	381.980,83	368.549,72
Receita Patrimonial	18.808,59	24.613,86	35.702,78	43.072,59	52.844,68	69.673,31	89.697,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.808,59	24.613,86	35.702,78	43.072,59	52.844,68	69.673,31	89.697,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.155.435,60	1.063.556,39	965.258,23	796.646,33	935.819,88	866.081,49	1.096.292,11
Transferências correntes	13.778.819,59	10.179.198,71	12.527.549,71	11.399.344,90	14.298.051,21	18.642.434,41	13.458.652,42
Cota-parte do FPM	3.077.761,39	3.217.566,33	3.867.071,66	3.344.416,53	4.569.748,49	3.653.659,72	2.869.355,64
Cota-parte do ICMS	1.826.126,30	1.145.277,51	1.202.177,20	1.308.740,76	1.480.149,97	1.622.436,07	1.581.714,22
Cota-parte do IPVA	358.004,24	358.610,35	399.767,59	308.669,62	105.660,60	89.977,39	81.518,75
Cota-parte do ITR	180,67	214,33	2.685,00	102,33	195,62	624,95	689,30
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	6.491,47	6.510,63	6.292,90	5.772,57	6.667,33	5.606,66	6.671,01
Transferências do Fundeb	3.180.394,25	3.262.506,28	3.169.295,17	2.975.139,79	3.849.178,62	4.188.254,31	4.418.981,73
Outras transferências correntes	5.329.861,27	2.388.512,58	3.880.259,69	3.456.503,30	4.286.450,58	9.081.875,31	4.499.721,77
Outras receitas correntes	29.771,77	67.497,76	39.426,08	18.545,45	115.598,45	44.870,37	32.884,59
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.053.712,80</b>	<b>945.635,86</b>	<b>1.095.598,86</b>	<b>993.540,36</b>	<b>901.819,82</b>	<b>1.074.460,97</b>	<b>907.989,77</b>
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	1.053.712,80	945.635,86	1.095.598,86	993.540,36	901.819,82	1.074.460,97	907.989,77
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>15.367.802,31</b>	<b>16.376.056,75</b>	<b>13.618.974,67</b>	<b>12.537.006,94</b>	<b>16.149.026,50</b>	<b>19.683.109,49</b>	<b>14.978.321,93</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0002

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.004.883,48	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>15.367.802,31</b>	<b>16.376.056,75</b>	<b>13.618.974,67</b>	<b>12.537.006,94</b>	<b>15.149.026,50</b>	<b>18.678.226,01</b>	<b>14.978.321,93</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>15.367.802,31</b>	<b>16.376.056,75</b>	<b>13.618.974,67</b>	<b>12.537.006,94</b>	<b>15.149.026,50</b>	<b>13.678.226,01</b>	<b>14.978.321,93</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0003

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.604.298,82	16.284.204,67	21.800.432,18	21.495.901,92	17.811.157,80	208.679.052,42	190.172.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.390.981,89	952.147,60	1.093.574,49	3.921.981,57	866.053,52	19.277.239,25	15.668.700,00
IPTU	328.162,51	61.864,46	46.457,29	30.702,26	22.120,12	668.187,84	1.210.000,00
ISS	894.019,63	769.708,54	789.080,71	683.375,92	621.932,29	9.200.610,08	9.270.000,00
ITBI	23.106,73	16.949,91	31.573,95	74.793,94	45.378,65	404.110,43	364.000,00
IRRF	96.084,26	52.342,83	165.497,14	3.025.289,89	57.519,04	8.257.829,27	4.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	49.609,26	51.281,76	60.965,40	107.819,86	118.903,42	746.491,63	624.700,00
Contribuições	424.178,69	402.190,47	394.180,40	424.147,97	408.514,87	4.637.621,20	4.550.000,00
Receita Patrimonial	101.025,89	144.382,41	194.189,91	170.324,01	148.637,98	1.092.973,80	453.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	101.025,89	144.382,41	194.189,91	170.324,01	148.637,98	1.092.973,80	439.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.098.483,85	1.192.138,14	1.194.645,33	1.190.142,43	1.046.550,88	12.601.050,66	13.721.000,00
Transferências correntes	12.564.491,17	13.565.263,07	18.837.619,97	15.766.398,47	15.304.237,27	170.522.059,90	155.550.000,00
Cota-parte do FPM	3.197.418,73	4.152.574,00	6.181.917,66	4.294.218,43	1.994.366,83	48.420.076,61	47.950.000,00
Cota-parte do ICMS	1.582.829,23	1.736.824,71	1.748.432,59	1.800.006,94	1.209.178,01	18.243.893,03	16.200.000,00
Cota-parte do IPVA	51.549,53	80.284,90	65.333,67	813.423,80	929.481,27	5.642.263,71	4.000.000,00
Cota-parte do ITR	9.762,47	2.181,82	1.268,86	887,19	858,79	19.651,53	150.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências da LC 61/89	6.866,60	6.578,09	6.725,13	6.795,58	6.076,34	77.054,31	80.000,00
Transferências do Fundeb	4.394.444,00	4.811.094,01	5.308.984,59	6.735.937,94	4.223.421,62	50.523.627,31	46.140.000,00
Outras transferências correntes	3.321.619,59	2.765.725,84	5.524.977,27	2.115.134,53	2.940.854,41	49.595.493,40	40.990.000,00
Outras receitas correntes	25.137,33	28.082,98	86.222,08	22.907,47	37.163,28	548.107,61	230.000,00
DEDUÇÕES (II)	969.685,52	1.195.688,65	1.226.400,30	1.383.066,80	1.627.992,22	13.375.591,93	12.894.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	969.685,52	1.195.688,65	1.226.400,30	1.383.066,80	1.627.992,22	13.375.591,93	12.894.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>14.634.613,30</b>	<b>15.088.516,02</b>	<b>20.574.031,88</b>	<b>20.112.835,12</b>	<b>16.183.165,58</b>	<b>195.303.460,49</b>	<b>177.278.700,00</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0004

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.883,48	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	<b>14.634.613,30</b>	<b>15.088.516,02</b>	<b>20.574.031,88</b>	<b>20.112.835,12</b>	<b>16.183.165,58</b>	<b>193.298.577,01</b>	<b>177.278.700,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>14.634.613,30</b>	<b>15.088.516,02</b>	<b>20.574.031,88</b>	<b>20.112.835,12</b>	<b>16.183.165,58</b>	<b>188.298.577,01</b>	<b>177.278.700,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:17

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

José Wiedson Bandeira Damasceno  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 023745/0-6

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III) R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	178.035.000,00	36.296.000,70
Receita tributária	15.668.700,00	4.788.035,09
IPTU	1.210.000,00	52.822,38
ISS	9.270.000,00	1.305.308,21
ITBI	364.000,00	120.372,29
IRRF	4.200.000,00	3.082.808,93
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	624.700,00	226.723,28
Contribuições	4.550.000,00	832.662,84
Receita patrimonial	453.000,00	318.961,99
Aplicações financeiras (II)	439.000,00	318.961,99
Outras receitas patrimoniais	14.000,00	0,00
Transferências correntes	142.656.000,00	28.059.576,72
Cota-parte do FPM	39.150.000,00	8.230.868,25
Cota-parte do ICMS	12.960.000,00	2.407.347,95
Cota-parte do IPVA	3.200.000,00	1.394.325,62
Cota Parte do ITR	120.000,00	1.396,81
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	64.000,00	10.297,53
Transferências do Fundeb	46.140.000,00	10.959.354,56
Outras transferências correntes	40.990.000,00	5.055.986,00
Demais receitas correntes	14.707.300,00	2.296.764,06
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	14.707.300,00	2.296.764,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	177.596.000,00	35.977.038,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.315.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	190.000,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	7.105.000,00	0,00
Convênios	5.000.000,00	0,00
Outras transferências de capital	2.105.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.125.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	184.721.000,00	35.977.038,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	164.405.457,52	90.658.095,68	25.538.596,05	20.667.350,61	18.031.939,16	832.367,42	656.276,71
Pessoal e encargos sociais	86.822.907,52	51.741.519,44	12.601.242,15	11.461.428,10	12.046.325,11	76.717,89	76.717,89
Juros e encargos da dívida (XIV)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	77.581.750,00	38.916.576,24	12.937.353,90	9.205.922,51	5.985.614,05	755.649,53	579.558,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	164.404.657,52	90.658.095,68	25.538.596,05	20.667.350,61	18.031.939,16	832.367,42	656.276,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.261.492,48	4.700.860,99	875.238,39	758.202,13	1.369.883,23	2.033.571,60	0,00
Investimentos	18.459.100,00	4.179.137,51	734.528,74	617.492,48	1.369.883,23	2.033.571,60	0,00
Inversões financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

Amortização de dívida (XX)	687.392,48	521.723,48	140.709,65	140.709,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.574.100,00	4.179.137,31	734.528,74	617.492,48	1.369.883,23	2.033.571,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	926.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	183.905.507,52	94.837.233,19	26.273.124,79	21.284.843,09	19.401.822,39	2.865.939,02	656.276,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIa)-(XXIIIa + XXI 11b + XXIIIc)							-5.365.903,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.909.720,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	318.961,99
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	-5.046.941,49

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	83.633.995,18	83.501.901,23
DEDUÇÕES (XXIX)	3.753.552,40	15.295.783,95
Disponibilidade de caixa	3.753.535,79	15.295.767,34
Disponibilidade de caixa bruta	28.883.725,00	24.342.144,91
(-) Restos a pagar processados (XXX)	25.130.189,21	7.074.167,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.972.209,59
Demais haveres financeiros	16,61	16,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	79.880.442,78	68.206.117,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	11.674.325,50

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.056.021,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	57.199.981,73
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	50.818.286,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	50.499.324,01

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:18

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO

ASCONJ - ASSEMBLEIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

**José Welson Bandeira Damasceno**  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 023745/0-6



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (1))	2.654.794,54	21.611.533,52	19.401.822,39	0,00	4.864.505,67
Executivo	2.654.794,54	21.611.263,80	19.401.552,67	0,00	4.864.505,67
2015-Secretaria Municipal da Fazenda - S	15.761,42	0,00	0,00	0,00	15.761,42
2016-Autorarquia Municipal de Desenvolvin	8.615,70	0,00	0,00	0,00	8.615,70
2016-Fundo Municipal de Saúde	322.666,63	0,00	0,00	0,00	322.666,63
2017-Secretaria Municipal da Fazenda - S	4.082,81	0,00	0,00	0,00	4.082,81
2017-Secretaria de Cultura e Turismo	19.223,19	0,00	0,00	0,00	19.223,19
2017-Secretaria Municipal do Desenvolvin	697,00	0,00	0,00	0,00	697,00
2017-Secretaria Municipal das Obras e De	1.227,08	0,00	0,00	0,00	1.227,08
2017-Fundo de Manutenção da Educação Bás	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	129.362,23	0,00	0,00	0,00	129.362,23
2017-Secretaria Municipal de Saúde - Sms	66.941,48	0,00	0,00	0,00	66.941,48
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2017-Secretaria Municipal de Assistência	4.767,91	0,00	0,00	0,00	4.767,91
2018-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	9.186,00	0,00	0,00	0,00	9.186,00
2018-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	11.067,60	0,00	0,00	0,00	11.067,60
2018-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	68.305,96	0,00	0,00	0,00	68.305,96
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	47.500,35	0,00	0,00	0,00	47.500,35
2018-Fundo de Manutenção da Educação Bás	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2018-Secretaria Municipal de Educação Ba	171.756,02	0,00	0,00	0,00	171.756,02
2018-Fundo Municipal de Saúde	73.762,40	0,00	0,00	0,00	73.762,40
2018-Secretaria Municipal de Saúde	3.488,02	0,00	0,00	0,00	3.488,02



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

REO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	115.257,21	0,00	0,00	0,00	115.257,21
2018-Secretaria Municipal de Urbanismo	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2019-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	17.796,93	0,00	0,00	0,00	17.796,93
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	2.224,40	0,00	0,00	0,00	2.224,40
2019-Procuradoria Geral do Município - P	276,51	0,00	0,00	0,00	276,51
2019-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	7.402,62	0,00	0,00	0,00	7.402,62
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	14.678,07	0,00	0,00	0,00	14.678,07
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	36.908,40	0,00	0,00	0,00	36.908,40
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	300,50	0,00	0,00	0,00	300,50
2019-Secretaria Municipal de Educação Ba	42.032,68	0,00	0,00	0,00	42.032,68
2019-Fundo Municipal de Saúde	212.333,58	0,00	0,00	0,00	212.333,58
2019-Secretaria Municipal de Saúde	50.298,33	0,00	0,00	0,00	50.298,33
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	108.898,37	0,00	0,00	0,00	108.898,37
2019-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Secretaria Municipal de Urbanismo	4.601,40	0,00	0,00	0,00	4.601,40
2020-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	50.520,29	0,00	9.600,00	0,00	40.920,29
2020-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
2020-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	35.933,74	0,00	15.000,00	0,00	20.933,74
2020-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	5.654,61	0,00	3.375,00	0,00	2.279,61
2020-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	257.360,59	0,00	0,00	0,00	257.360,59
2020-Fundo de Manutenção da Educação Bás	41.591,91	0,00	0,00	0,00	41.591,91
2020-Secretaria Municipal de Educação Ba	263.668,68	0,00	68.167,00	0,00	195.501,68
2020-Fundo Municipal de Saúde	111.415,38	0,00	3.225,00	0,00	108.190,38
2020-Secretaria Municipal de Saúde	102.350,04	0,00	1.500,00	0,00	100.850,04



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

REO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	135.500,00	0,00	1.500,00	0,00	134.000,00
2020-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	73.657,50	0,00	6.750,00	0,00	66.907,50
2020-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2021-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	0,00	191.425,44	159.881,52	0,00	31.543,92
2021-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	182.271,52	174.649,57	0,00	7.621,95
2021-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	40.314,13	39.804,13	0,00	510,00
2021-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	54.775,13	51.405,13	0,00	3.370,00
2021-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	58.052,86	48.282,86	0,00	9.770,00
2021-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	1.158.769,76	1.082.596,14	0,00	76.173,62
2021-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	12.364.507,54	12.322.498,26	0,00	42.009,28
2021-Secretaria Municipal de Educação Ba	0,00	3.743.627,58	2.647.712,65	0,00	1.095.914,93
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.973.974,44	2.086.595,63	0,00	887.378,81
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	182.004,59	176.109,89	0,00	5.894,70
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun. dos Direitos da Criança e	0,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa co	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	303.362,32	163.664,54	0,00	139.697,78
2021-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	79.533,94	79.533,94	0,00	0,00
2021-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	18.860,88	18.826,12	0,00	34,76
2021-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	131.075,00	130.000,00	0,00	1.075,00
2021-Sec. Municipal de Projetos Urb e HS	0,00	7.120,00	6.260,00	0,00	860,00
2021-Sec. Mun. Cap. Rec. Finan. Gest. Conv. Hum	0,00	48.363,43	40.708,83	0,00	7.654,60
2021-Sec. Mun. de Desportos e Juventude	0,00	62.825,24	53.506,46	0,00	9.318,78
Legislativo	0,00	269,72	269,72	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Câmara Municipal de Limoeiro do Nor	0,00	269,72	269,72	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	739.091,62	124.769,53	0,00	0,00	863.861,15
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	10.126,19	0,00	0,00	0,00	10.126,19
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	212.548,93	0,00	0,00	0,00	212.548,93
2018-Fundo Municipal de Saúde	381,28	0,00	0,00	0,00	381,28
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	7.554,65	0,00	0,00	0,00	7.554,65
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	1.734,59	0,00	0,00	0,00	1.734,59
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	222,84	0,00	0,00	0,00	222,84
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	200.382,84	0,00	0,00	0,00	200.382,84
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	11.338,55	0,00	0,00	0,00	11.338,55
2019-Secretaria Municipal de Educação Bá	3.348,02	0,00	0,00	0,00	3.348,02
2019-Fundo Municipal de Saúde	109.179,23	0,00	0,00	0,00	109.179,23
2019-Secretaria Municipal de Saúde	1.946,52	0,00	0,00	0,00	1.946,52
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	4.300,24	0,00	0,00	0,00	4.300,24
2020-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	3.335,55	0,00	0,00	0,00	3.335,55
2020-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	9.240,41	0,00	0,00	0,00	9.240,41
2020-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	6.094,10	0,00	0,00	0,00	6.094,10
2020-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	80.710,81	0,00	0,00	0,00	80.710,81
2020-Fundo de Manutenção da Educação Bás	7.645,76	0,00	0,00	0,00	7.645,76
2020-Secretaria Municipal de Educação Bá	1.010,33	0,00	0,00	0,00	1.010,33
2020-Fundo Municipal de Saúde	51.748,70	0,00	0,00	0,00	51.748,70
2020-Secretaria Municipal de Saúde	2.931,49	0,00	0,00	0,00	2.931,49
2020-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	13.310,59	0,00	0,00	0,00	13.310,59



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orc. e Plane	0,00	1.578,50	0,00	0,00	1.578,50
2021-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	8.241,03	0,00	0,00	8.241,03
2021-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	3.366,75	0,00	0,00	3.366,75
2021-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	68.941,70	0,00	0,00	68.941,70
2021-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	9.690,62	0,00	0,00	9.690,62
2021-Secretaria Municipal de Educação Bá	0,00	2.557,55	0,00	0,00	2.557,55
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.568,54	0,00	0,00	3.568,54
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.077,12	0,00	0,00	3.077,12
2021-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	8.171,85	0,00	0,00	8.171,85
2021-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	2.072,52	0,00	0,00	2.072,52
2021-Sec. Mun. de Desportos e Juventude	0,00	13.503,35	0,00	0,00	13.503,35
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.393.886,16	21.736.303,05	19.401.822,39	0,00	5.728.366,82



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	81.231,61	8.683.867,06	2.865.939,02	556.276,71	0,00	8.108.821,96	12.973.327,63
Executivo	81.231,61	8.681.102,07	2.863.174,03	553.511,72	0,00	8.108.821,96	12.973.327,63
2015-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.761,42
2016-Autarquia Municipal de Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.615,70
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.666,63
2017-Secretaria Municipal da Fazenda - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,81
2017-Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.223,19
2017-Secretaria Municipal do Desenvolvin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,00
2017-Secretaria Municipal das Obras e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,08
2017-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.362,23
2017-Secretaria Municipal de Saúde - Sms	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.941,48
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2017-Secretaria Municipal de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.767,91
2018-Sec. Mun. Gestã, Fin. Orc. e Plane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.186,00
2018-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.067,60
2018-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.305,96
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,55
2018-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2018-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.756,02
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.762,40
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.488,02
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.257,21



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0007

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2018-Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2019-Sec. Mun. Gestã, Fin. Orc. e Plane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.796,93
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,40
2019-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,51
2019-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.402,62
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.678,07
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.908,40
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,50
2019-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.032,68
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.333,58
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.298,33
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.898,37
2019-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.039,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.039,16	3.039,16
2019-Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.601,40
2020-Sec. Mun. Gestã, Fin. Orc. e Plane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.920,29
2020-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
2020-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.933,74
2020-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,61
2020-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.360,59
2020-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.591,91
2020-Secretaria Municipal de Educação Bã	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	217.501,68
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.190,38
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.850,04
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
2020-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	105.407,50



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0008

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2020-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	17.692,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.692,45	19.092,45
2021-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orc. e Plane	0,00	61.830,50	6.830,90	364,33	0,00	61.466,17	93.010,09
2021-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefe	0,00	23.737,25	13.757,00	8.757,00	0,00	14.980,25	21.602,20
2021-Procuradoria Geral do Município - P	0,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	1.668,00	2.178,00
2021-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	39.580,26	17.412,00	17.412,00	0,00	22.168,26	25.538,26
2021-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	16.389,78	1.622,34	1.622,34	0,00	14.767,44	24.537,44
2021-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	129.752,45	18.744,36	18.183,70	0,00	111.568,75	187.742,37
2021-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	6.804.613,60	1.916.100,60	139.913,94	0,00	6.664.709,66	6.706.718,94
2021-Secretaria Municipal de Educação Ba	0,00	632.166,40	326.184,90	6.364,64	0,00	625.801,76	1.721.716,69
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	103.680,26	105,10	105,10	0,00	103.575,16	990.953,97
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	82.968,36	2.377,55	2.320,00	0,00	80.648,36	86.543,06
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	50.055,50	30.531,00	0,00	0,00	50.055,50	50.055,50
2021-Fundo Mun.dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. Ass. Social, Pol.Mul. Cri	0,00	172.722,20	58.309,11	0,00	0,00	172.722,20	312.419,98
2021-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	488.413,24	454.902,20	454.902,20	0,00	33.511,04	33.511,04
2021-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	1.954,76
2021-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.982,90	0,00	0,00	0,00	1.982,90	3.057,90
2021-Sec. Municipal de Projetos Urb e HS	0,00	1.668,00	0,00	0,00	0,00	1.668,00	2.528,00
2021-Sec.Mun.Cap.Rec.Finan.Gest.Conv.Hum	0,00	1.800,00	1.200,00	1.200,00	0,00	700,00	8.354,60
2021-Sec. Mun. de Desportos e Juventude	0,00	66.043,37	15.096,97	2.366,47	0,00	63.676,90	72.995,68
Legislativo	0,00	2.764,99	2.764,99	2.764,99	0,00	0,00	0,00
2021-Câmara Municipal de Limoeiro do Nor	0,00	2.764,99	2.764,99	2.764,99	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0009

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	95.017,12	12.024,10	0,00	0,00	95.017,12	958.878,27
TOTAL (III)=(i)+(II)	81.231,61	8.778.884,18	2.877.963,12	656.276,71	0,00	8.203.839,08	13.932.205,90



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0010

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	739.091,62	124.769,53	0,00	0,00	863.861,15
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	10.126,19	0,00	0,00	0,00	10.126,19
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	212.548,93	0,00	0,00	0,00	212.548,93
2018-Fundo Municipal de Saúde	381,28	0,00	0,00	0,00	381,28
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	7.554,65	0,00	0,00	0,00	7.554,65
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	1.734,59	0,00	0,00	0,00	1.734,59
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	222,84	0,00	0,00	0,00	222,84
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb	200.382,84	0,00	0,00	0,00	200.382,84
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	11.338,55	0,00	0,00	0,00	11.338,55
2019-Secretaria Municipal de Educação Bã	3.348,02	0,00	0,00	0,00	3.348,02
2019-Fundo Municipal de Saúde	109.179,23	0,00	0,00	0,00	109.179,23
2019-Secretaria Municipal de Saúde	1.946,52	0,00	0,00	0,00	1.946,52
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	4.300,24	0,00	0,00	0,00	4.300,24
2020-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	3.335,55	0,00	0,00	0,00	3.335,55
2020-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	9.240,41	0,00	0,00	0,00	9.240,41
2020-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	6.094,10	0,00	0,00	0,00	6.094,10
2020-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb	80.710,81	0,00	0,00	0,00	80.710,81
2020-Fundo de Manutenção da Educação Bás	7.645,76	0,00	0,00	0,00	7.645,76
2020-Secretaria Municipal de Educação Bã	1.010,33	0,00	0,00	0,00	1.010,33
2020-Fundo Municipal de Saúde	51.748,70	0,00	0,00	0,00	51.748,70
2020-Secretaria Municipal de Saúde	2.931,49	0,00	0,00	0,00	2.931,49
2020-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	13.310,59	0,00	0,00	0,00	13.310,59
2021-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orc. e Plane	0,00	1.578,50	0,00	0,00	1.578,50
2021-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	8.241,03	0,00	0,00	8.241,03



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0011

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	3.366,75	0,00	0,00	3.366,75
2021-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb	0,00	68.941,70	0,00	0,00	68.941,70
2021-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	9.690,62	0,00	0,00	9.690,62
2021-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	2.557,55	0,00	0,00	2.557,55
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.568,54	0,00	0,00	3.568,54
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.077,12	0,00	0,00	3.077,12
2021-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	8.171,85	0,00	0,00	8.171,85
2021-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	2.072,52	0,00	0,00	2.072,52
2021-Sec. Mun. de Desportos e Juventude	0,00	13.503,35	0,00	0,00	13.503,35



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0012

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)-(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	95.017,12	12.024,10	0,00	0,00	95.017,12	958.878,27
2018-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,19
2018-Sec. Mun. Infraestrutura, Ser. Púb e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.548,93
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,28
2018-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.554,65
2019-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,59
2019-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,84
2019-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.382,84
2019-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,55
2019-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,02
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.179,23
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,52
2019-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,24
2020-Sec. Mun. Assunt. do Gab. do Prefei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,55
2020-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,41
2020-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.094,10
2020-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.710,81
2020-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.645,76
2020-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,33
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.748,70
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,49
2020-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.310,59
2021-Sec. Mun. Gestão, Fin. Orç. e Plane	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.578,50
2021-Sec. Mun. Cultura, Desp. Lazer, Juv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.241,03
2021-Sec. Mun. Ativ. Econ. R. Hid. Energ.	0,00	4.000,29	0,00	0,00	0,00	4.000,29	7.367,04



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0013

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)-(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2021-Sec. Mun. Infraestrutura, Serv. Púb	0,00	11.422,74	0,00	0,00	0,00	11.422,74	80.364,44
2021-Fundo de Manutenção da Educação Bás	0,00	26.372,88	0,00	0,00	0,00	26.372,88	36.063,50
2021-Secretaria Municipal de Educação Bã	0,00	5.403,52	0,00	0,00	0,00	5.403,52	7.961,07
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	30.474,91	9.174,62	0,00	0,00	30.474,91	34.043,45
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.891,95	297,96	0,00	0,00	3.891,95	6.969,07
2021-Sec. Mun. Ass. Social, Pol. Mul. Cri	0,00	4.372,10	0,00	0,00	0,00	4.372,10	12.543,95
2021-Instituto Municipal do Meio Ambient	0,00	704,64	0,00	0,00	0,00	704,64	2.777,16
2021-Sec. Mun. de Desportos e Juventude	0,00	7.374,09	2.551,52	0,00	0,00	7.374,09	20.877,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:48

NOTAS:

JOSÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

José Gledson Bandeira Damasceno  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 023745/0-6



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	15.044.000,00	4.561.311,81	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.210.000,00	52.822,38	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	364.000,00	120.372,29	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	9.270.000,00	1.305.309,21	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.200.000,00	3.082.808,93	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.380.000,00	15.055.295,18	
2.1 - Cota parte do FPM	47.950.000,00	10.288.585,26	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.000.000,00	10.288.585,26	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.950.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	16.200.000,00	3.009.184,95	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	80.000,00	12.871,92	
2.4 - Cota parte ITR	150.000,00	1.745,98	
2.5 - Cota parte IPVA	4.000.000,00	1.742.907,07	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.424.000,00	19.616.606,99	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.886.000,00	3.011.059,02	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.970.000,00	1.893.092,71	



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

FUNDEB		R\$ 1,00	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.730.000,00	11.068.652,71	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.090.000,00	5.968.870,62	
6.1.1 - Principal	27.000.000,00	5.859.572,47	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	90.000,00	109.298,15	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.210.000,00	3.157.564,84	
6.2.1 - Principal	9.210.000,00	3.157.564,84	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.420.000,00	1.942.217,25	
6.3.1 - Principal	9.420.000,00	1.942.217,25	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.114.000,00	2.848.513,45	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.068.652,71	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB  
 (Por Área de Atuação)6

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.037.600,00	15.300.000,00	4.768.967,76	4.269.923,02
10.1 - Educação infantil	6.566.900,00	4.300.000,00	1.121.503,26	999.864,95
10.1.1 - Creche	6.566.900,00	4.300.000,00	1.121.503,26	999.864,95
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	25.470.700,00	11.000.000,00	3.647.464,50	3.270.058,07
11-OUTRAS DESPESAS	14.844.400,00	5.344.625,68	1.582.697,26	886.469,96
11.1 - Educação infantil	5.503.500,00	1.103.350,00	766.997,84	507.575,65
11.1.1 - Creche	5.503.500,00	1.103.350,00	766.997,84	507.575,65
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	9.340.900,00	4.241.275,68	815.699,42	378.894,31
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	46.882.000,00	20.644.625,68	6.351.665,02	5.156.392,98

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	15.300.000,00	4.768.967,76	4.269.923,02
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	20.644.625,68	6.351.665,02	5.156.392,98
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
--------------------------------------------------------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	7.748.056,90	4.768.967,76	4.768.967,76	43,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	971.108,63	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	291.332,59	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.106.865,27	4.716.987,69	4.716.987,69	42,62



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	876.400,00	21.345,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	876.400,00	21.345,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.665.000,00	2.013.523,68	527.655,53	349.079,31
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.541.400,00	2.034.868,68	527.655,53	349.079,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	6.879.320,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	2.848.513,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0006

31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.030.807,10



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0007

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.904.151,75	4.030.807,10	20,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.677.839,25	2.237.020,86	14.850.501,08	0,00	8.827.338,17
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.639.130,70	614.435,32	2.950.956,69	0,00	2.688.174,01
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	17.661.357,67	1.622.585,54	11.527.443,51	0,00	6.133.914,16
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	377.350,88	0,00	372.100,88	0,00	5.250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.865.000,00	374.135,94
35.1 - Salário-Educação	1.300.000,00	294.582,34
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	1.600.000,00	31.685,80
35.4 - PNATE	300.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	1.645.000,00	47.867,80
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	607.500,00	132.466,20
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	110.000,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	5.592.500,00	506.602,14



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0008

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.166.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	2.166.000,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.743.500,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.909.500,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	61.169.500,00	23.292.185,64	6.939.531,83	5.565.683,57
47.1 - Despesas Correntes	50.783.300,00	20.000.255,64	6.506.538,10	5.132.689,84
47.1.1 - Pessoal Ativo	37.138.500,00	15.685.000,00	4.899.509,78	4.383.732,14
47.1.2 - Pessoal Inativo	335.000,00	300.000,00	52.520,00	52.520,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.309.700,00	4.015.255,64	1.554.508,32	696.437,70
47.2 - Despesas de Capital	10.386.200,00	3.291.930,00	432.993,73	432.993,73
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	10.386.200,00	3.291.930,00	432.993,73	432.993,73



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0009

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	12.594.658,42	1.954.534,19
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.068.652,71	284.582,34
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.055.937,37	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.607.373,76	2.249.116,53
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	6.607.373,76	2.249.116,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:35

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0010

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
 ASCONJ - ASSPSSOIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO

**José Gledson Bandeira Damasceno**  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 023745/0-6



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	15.044.000,00	15.044.000,00	4.561.311,81	30,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.210.000,00	1.210.000,00	52.822,38	4,37
IPTU	450.000,00	450.000,00	399,89	0,09
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do IPTU	760.000,00	760.000,00	52.422,49	6,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	364.000,00	364.000,00	120.372,29	33,07
ITBI	350.000,00	350.000,00	113.384,91	32,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	6.987,38	49,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.270.000,00	9.270.000,00	1.305.308,21	14,08
ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.255.086,47	13,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	270.000,00	270.000,00	50.221,74	18,60
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.200.000,00	4.200.000,00	3.082.808,93	73,40
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	64.430.000,00	64.430.000,00	15.055.295,18	23,37
Cota Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	10.288.585,26	23,38
Cota Parte ITR	150.000,00	150.000,00	1.745,98	1,16
Cota Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.742.907,07	43,57
Cota Parte ICMS	16.200.000,00	16.200.000,00	3.009.184,95	18,58
Cota Parte IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	12.871,92	16,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>79.474.000,00</b>	<b>79.474.000,00</b>	<b>19.616.606,99</b>	<b>24,68</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.111.500,00	1.434.100,00	151.378,41	10,56	30.128,41	2,10	4.200,00	0,29
Despesas Correntes	2.081.400,00	1.404.000,00	151.378,41	10,78	30.128,41	2,15	4.200,00	0,30
Despesas de Capital	30.100,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.666.600,00	3.655.520,00	1.678.792,49	45,92	177.995,37	4,87	167.842,39	4,59
Despesas Correntes	5.645.600,00	3.634.520,00	1.678.792,49	46,19	177.995,37	4,90	167.842,39	4,62
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.200,00	72.200,00	60.000,00	83,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.200,00	72.200,00	60.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.069.800,00	4.069.800,00	2.715.553,42	66,72	665.501,71	16,35	550.432,97	13,52
Despesas Correntes	4.039.400,00	4.039.400,00	2.713.508,42	67,18	663.456,71	16,42	549.677,97	13,61
Despesas de Capital	30.400,00	30.400,00	2.045,00	6,73	2.045,00	6,73	755,00	2,48
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>11.927.100,00</b>	<b>9.238.620,00</b>	<b>4.605.724,32</b>	<b>49,85</b>	<b>873.629,49</b>	<b>9,46</b>	<b>722.475,36</b>	<b>7,82</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.605.724,32	873.629,49	722.475,36
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.605.724,32</b>	<b>873.629,49</b>	<b>722.475,36</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.942.491,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-2.068.861,56
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-2.068.861,56
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	4,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIID)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.943.259,13	3.567.787,79	624.528,66	18.163.663,92	0,00	0,00	2.269.855,62	2.352.589,86	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	11.894.468,39	14.101.236,43	2.206.768,04	3.383.640,17	0,00	0,00	4.165.253,89	1.238.805,31	2.192.710,80	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	9.231.456,45	13.996.057,03	4.764.600,58	4.677.842,12	0,00	0,00	4.039.532,20	2.918.927,88	1.184.286,66	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

Empenhos de 2019 (regra nova)	9.413.989,02	18.067.759,83	8.653.770,81	4.542.795,87	0,00	0,00	5.162.392,30	3.599.950,87	966.760,34	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	8.367.516,74	15.734.281,48	7.366.764,74	5.406.240,34	0,00	0,00	2.874.143,90	4.322.863,17	503.826,03	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							2.192.710,80				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							-2.192.710,80				



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	33.278.400,00	33.278.400,00	3.261.619,62	9,80
Provenientes da União	26.378.400,00	26.378.400,00	3.261.619,62	12,36
Provenientes do Estado	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.691.500,00	8.691.500,00	1.579.009,39	18,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	41.989.900,00	41.989.900,00	4.840.629,01	11,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.297.600,00	14.079.200,00	9.447.735,48	67,10	2.419.248,75	17,18	1.862.763,68	13,23
Despesas Correntes	11.509.900,00	12.291.500,00	9.440.103,48	76,80	2.411.616,75	19,62	1.862.763,68	15,15
Despesas de Capital	1.787.700,00	1.787.700,00	7.632,00	0,43	7.632,00	0,43	0,00	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0006

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.089.000,00	20.794.880,00	11.362.427,46	54,64	4.944.842,30	23,78	3.896.645,53	18,74
Despesas Correntes	18.326.100,00	20.204.280,00	11.362.427,46	56,24	4.944.842,30	24,47	3.896.645,53	19,29
Despesas de Capital	762.900,00	590.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	413.700,00	413.700,00	50.000,00	12,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	362.800,00	362.800,00	50.000,00	13,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.900,00	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	267.400,00	467.400,00	386.000,00	82,58	97.447,34	20,55	67.859,75	14,52
Despesas Correntes	262.100,00	462.100,00	386.000,00	83,53	97.447,34	21,09	67.859,75	14,69
Despesas de Capital	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.624.500,00	1.625.500,00	851.100,00	52,36	204.155,46	12,56	184.815,58	11,37
Despesas Correntes	1.623.000,00	1.624.000,00	851.100,00	52,41	204.155,46	12,57	184.815,58	11,38
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	34.702.500,00	37.390.980,00	22.097.262,94	59,10	7.665.693,85	20,50	6.012.884,54	16,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	15.409.100,00	15.513.300,00	9.599.113,89	61,88	2.449.377,16	15,79	1.866.963,68	12,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	24.755.600,00	24.450.400,00	13.041.219,95	53,34	5.122.841,67	20,95	4.064.487,92	16,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	485.900,00	485.900,00	110.000,00	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	271.000,00	471.000,00	386.000,00	81,95	97.447,34	20,69	67.859,75	14,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	1.627.900,00	1.628.900,00	851.100,00	52,25	204.155,46	12,53	184.815,58	11,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	4.080.100,00	4.080.100,00	2.715.553,42	66,56	665.501,71	16,31	550.432,97	13,49



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 ) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	184.539.909,72	195.303.460,49									



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:57  
 NOTA:

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

**José Gledson Bandeira Damasceno**  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 023745/0-6

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	185.340.000,00
Previsão Atualizada	185.340.000,00
Receitas Realizadas	36.296.000,70
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	185.350.000,00
Dotação Atualizada	185.350.000,00
Despesas Empenhadas	95.795.956,67
Despesas Liquidadas	26.484.488,64
Despesas Pagas	21.425.552,74
Superávit Orçamentário	9.811.512,06
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	95.795.956,67
Despesas Liquidadas	26.484.488,64
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	195.303.460,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	193.298.577,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	188.298.577,01
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-2.909.720,00	-5.365.903,48	184,41 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-5.199.998,34	-5.046.941,49	97,06 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	25.130.189,21	0,00	19.401.822,39	5.728.366,82
Poder Executivo	25.129.919,49	0,00	19.401.552,67	5.728.366,82
Poder Legislativo	269,72	0,00	269,72	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	8.860.115,79	0,00	656.276,71	8.203.839,08
Poder Executivo	8.857.350,80	0,00	653.511,72	8.203.839,08
Poder Legislativo	2.764,99	0,00	2.764,99	0,00



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.990.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.058.099,10</b>	<b>13.932.205,90</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.030.807,10	18% / 25%	20,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.768.967,76	70%	43,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º. EXERCÍCIO	20º. EXERCÍCIO	35º. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Valor Apurado | Saldo



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0005

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	873.629,49	15,00 %	4,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

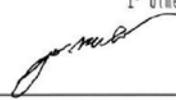
Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:41



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0006

  
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP  
 CONTADOR

  
 JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO

José Gledson Bandeira Damasceno  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 0237450-5



Ceará  
 Governo Municipal de Limoeiro do Norte  
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0007

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	46.629.600,00	46.629.600,00	26.702.987,26	57,27	8.539.323,34	18,31	6.734.559,90	14,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	34.702.500,00	37.390.980,00	22.097.262,94	59,10	7.665.693,85	20,50	6.012.084,54	16,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	11.927.100,00	9.238.620,00	4.605.724,32	49,85	873.629,49	9,46	722.475,36	7,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:05

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA,  
 PREFEITO MUNICIPAL  
  
 JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA  
 SECRETÁRIO

José Wedson Bandeira Damasceni  
 CPF: 245.276.293-87  
 CRC-CE 000746/0-5

## Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)

### EDITAIS

#### EDITAL N.º 001/2022 SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ ROBLES

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de músicos bolsistas para Banda de Música Maestro José Robles de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Estão sendo oferecidas 10 (dez) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino na seguinte proporção:

- I – 70% (setenta por cento) da rede pública;
- II – 30% (trinta por cento) da rede privada.

1.1.1. O não preenchimento conforme o percentual definido nos incisos I e II facultará a distribuição, seguindo os pré-requisitos do item 1.2.

1.1.2. Será realizado cadastro de reserva de 5 (cinco) vagas, conforme a classificação final, a fim de que seja preenchida vaga porventura necessária, dentro de um prazo de 1 (um) ano.

1.2. Para pleitear a concessão da Bolsa-Músico, o estudante deverá preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos.

VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
10	I - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado e comprovar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); II – Ter entre 11 (onze) e 18 (dezoito) anos de idade; III – Ter aproveitamento de, no mínimo, sete em todas as matérias; IV – Ter boa disciplina na escola; V – Tocar um instrumento e ler partitura

1.3. A concessão da Bolsa-Músico não gera qualquer vínculo entre o beneficiário e a administração pública municipal.

1.4. O beneficiário da Bolsa-Músico fará jus a ela até completar 21 (vinte e um) anos ou se desligar da Banda de Música.

#### 2. DAS INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas nos dias 01 a 07 de abril de 2022, através do link: <https://forms.gle/ugsjwU85GMRhZNzH7>.

2.2. O formulário digital será aberto a partir das 8h do dia 1º de abril e será encerrado às 23h59 do dia 7 de abril de 2022.

#### 3. SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, especificadas a seguir:

3.1.1. A 1ª etapa, de caráter classificatório e eliminatório, far-se-á por meio de uma prova de múltipla escolha com 10 (dez) questões, cada uma com 5 (cinco) itens e somente um correto, a ser realizada no dia 9 de abril de 2022 às 16h no Centro Cultural Márcia Mendonça, localizado na Rua. Coronel José Nunes, nº 571 – Centro, Limoeiro do Norte – CE.

3.1.1.1. A prova abordará os seguintes conteúdos: Pauta, clave de sol e de fá, linhas e espaços suplementares; figuras de som e de pausa, divisão proporcional dos valores, tom e semitom, compassos simples, graus conjuntos e disjuntos, escala diatônica maior, graus da escala e classificação dos Intervalos. Percepção: Parâmetros do som (identificar sons agudos e graves, fortes e fracos, curtos e longos). Ditado melódico.

3.1.1.2. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis pontos) será desclassificado.

3.1.2. A 2ª etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na execução de uma leitura à primeira vista com o instrumento.

3.2. No dia 11 de abril de 2022 será publicado a relação constando nome dos candidatos aprovados, data e horário para a 2ª etapa, que ocorrerá no dia 13 de abril de 2022 às 19h.

3.3. O candidato que chegar após aos horários estabelecidos no item 1.1.1 e 1.2 não realizará as provas. O candidato deverá comparecer ao Centro Cultural Márcia Mendonça, 30 minutos antes do início da prova, a fim de ser identificado, munido de: Documento de identificação oficial com foto e comprovante de vacinação contra a COVID-19.

3.4.A não participação do candidato no processo de avaliação e audição, em qualquer hipótese, implicará em sua desclassificação do presente processo seletivo.

3.5.Só será permitido o acesso do candidato ao local da prova com o uso de máscara, respeitando as medidas sanitárias do decreto estadual e municipal de prevenção contra a pandemia da COVID-19.

3.6.Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos;

3.7.A duração máxima da prova escrita será de 2 horas.

#### 4. RESULTADO

4.1.O resultado da 1ª etapa será publicado no dia 11 de abril de 2022. Os candidatos

aprovados deverão ficar atentos ao dia da segunda etapa.

4.2.O resultado final será publicado no dia 15 de abril de 2022.

#### 5. MATRÍCULA

5.1.Os alunos contemplados deverão comparecer impreterivelmente entre os dias 18 e 20 de abril de 2022, das 8h às 11h, com a seguinte documentação:

5.1.1. Cópia do RG, CNH ou Certidão de nascimento

5.1.2. 01 foto 3x4

5.1.3. Declaração da instituição de ensino comprovando que está regularmente matriculado, constando a boa disciplina e a média escolar.

5.1.4. Cópia do comprovante de vacinação contra a COVID-19.

5.2.Caso o aluno não compareça no dia e horário estabelecidos no item 3.1 deste edital para a confirmação da matrícula, a vaga será preenchida pelo respectivo candidato suplente.

5.3.Locais de matrícula

CIDADE	LOCAL
Limoeiro do Norte	Centro Cultural Márcia Mendonça, localizado na Rua Coronel José Nunes, nº 571 – Centro.

#### 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	01 a 07 /04/2022
Avaliação teórica	09/04/2022
Resultado da avaliação teórica	11/04/2022
Avaliação prática	13/04/2022
Resultado final	15/04/2022
Matrícula	18 a 20 /04/2022
Início das aulas	20 /04/2022

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT de Limoeiro do Norte

7.2.Poderá haver recurso administrativo de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dirigido ao secretário da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, a ser ingressado, se assim desejar, pelo candidato que for desclassificado em alguma das etapas do certame, quer sejam de inscrição, 1ª etapa, 2ª etapa, e classificação final.

7.3.Não será permitida a entrada de candidatos na sala de provas portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila, diapasão ou qualquer material didático.

7.4.Para esclarecimentos e dúvidas estão disponíveis os seguintes canais:

- Presencial: Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT. Rua. Coronel José

Nunes, nº 571 –Centro, Limoeiro do Norte – CE, das 08h às 12h.

- Virtual: secculturaln@gmail.com.

7.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Limoeiro do Norte, 21 de março de 2022.

**JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20228035**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24030001/2022DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETA'S DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 15.900,00. VIGÊNCIA: 28 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato N° 1.2401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4 90.52.00 OBJETO: Aquisição de um refrigerador do tipo Fost Free, turbo freezer, capacidade mínima de 371 litros destinados a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADO(A): PONTO ECONOMICO LTDA ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Claudia Martins. ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Limoeiro do Norte- CE, 24 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato N° 1.0902/2022, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.36.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A PINTURA INTERNA DO PAVIMENTO TERREO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de junho de 2022. CONTRATADO(A): LARISSA KELLY FREIRE MAIA ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LARISSA KELLY FREIRE MAIA. ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2,850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) Limoeiro do Norte- CE, 09 de fevereiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato N° 1.1602/2022, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.36.00. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Cel. Francisco Remígio, 230, centro em Limoeiro do Norte-Ceará, destinado ao funcionamento do projeto Câmara Cidadã, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. CONTRATADO: FRANCISCO SAULO PINHEIRO MOURA. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO SAU-

LO PINHEIRO MOURA. ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães. VALOR: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), a ser pago em 10(dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). Limoeiro do Norte- CE, 16 de fevereiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)